

**DESTINAÇÃO FINAL SES/SUBVS-SVS-
DVA N°. 134370027/2026**

A Diretoria de Vigilância em Alimentos, nos termos do Artigo 1º da Resolução SES nº 9423, de 03 de abril de 2024, torna pública a medida de destinação final aplicada pela autoridade sanitária estadual através do Termo de Destinação Final SES/SUBVS-SVS-DVA nº. 134370027/2026, por meio da qual ficou determinada a destinação final que não seja a entrega ao consumo humano do produto: Queijo parmesão ralado/nova fórmula, marca: Laticínios Porto Alegre, Lote: 01, data de fabricação: 14/08/2025, data de validade: 11/01/432-077, Ponte Nova/MG, 2026, registro SIF/DIPOA sob o nº 0018/417, produzido por: Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S/A, inscrita no CNPJ sob o número 66.301.334/0001-03, localizada na Avenida Mario Martins de Freitas, nº6000, Ana Florência, CEP: 35interditado cautelarmente através da Interdição Cautelar SES/SUBVS-SVS-DVA nº nº 125244074/2025, por se encontrar com prazo de validade expirado e, portanto, impróprio para o consumo humano.

Publique-se e notifique-se.

Ângela Ferreira Vieira
Diretora de Vigilância em Alimentos